



L E I N.º 3.331, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DOS CARGOS DE OPERADOR DE VIDEOMONITORAMENTO DA PARTE PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Ficam imediatamente extintos os 20 (vinte) cargos de operador de videomonitoramento da parte permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, constituído pela Lei Municipal nº 2.839 de 14 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

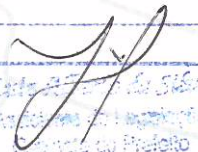
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2015.


MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO ÀS FOLHAS 185

DO LIVRO Nº 316 EM 14 01 15


Wellington da S. Faustino
Assistente Legislativo
CMAR - Mat. 601

Registrado as fls. 077

Livro nº 040 em 14 de 01 de 2015

Publicado no 30

Nº 540 de 16 de 01 de 2015